

MEDITERRÂNEO
SCHOOL



REGULAMENTO INTERNO

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS
ENSINO MÉDIO

2021



Regulamento Interno

Fundamental II e Ensino Médio

Este documento é o Regulamento Interno do Colégio Mediterrâneo; nele você encontrará informações importantes, que certamente lhe orientarão sobre o funcionamento e normas da instituição de ensino.

Para que o Colégio funcione de maneira organizada, é necessário que a família fique atenta e colabore com algumas normas que determinam este funcionamento.

No ano de 2021, ainda em decorrência dos efeitos do afastamento social provocado pela pandemia do COVID-19, outras práticas além das usuais já divulgadas neste documento, como os protocolos de segurança à saúde, amplamente divulgados e já internalizados por todos, precisarão ser observadas e cumpridas a fim de preservarmos o bem-estar e a saúde de alunos, funcionários e familiares que compõem a nossa comunidade escolar.

Ainda atentando às circunstâncias de saúde e orientações dos órgãos educacionais e governamentais, pode ser que iniciemos o ano letivo utilizando a modalidade do **Ensino Híbrido**, metodologia educacional que mescla aulas presenciais e virtuais (*on line*). Neste caso, divulgaremos informações complementares ao Regulamento Interno para aulas à distância, anexadas ao final deste folheto.

Com o objetivo de reforçar os conteúdos essenciais de 2020, iniciaremos as aulas mais cedo em 2021. O período compreendido entre **21/01/2021** (primeiro dia de aulas) e **10/02/21** (dia que antecede o feriado de Carnaval) será dedicado às aulas revisionais, a fim de que nossos alunos possam esclarecer dúvidas e/ou ressignificar assuntos já estudados, iniciando o ano letivo melhor preparados para assimilar os conteúdos do novo curso.

Calendário Escolar (2021):

Janeiro

21 Início das aulas

Fevereiro

11 a 17 Recesso de Carnaval

18 Reinício das aulas

Março

- 08 Dia Internacional da Mulher
- 20 **1º Simulado SAS ENEM (1º dia - 3º ano Ensino Médio)**
- 27 **1º Simulado SAS ENEM (2º dia - 3º ano Ensino Médio)**

Abril

- 01 e 02 Recesso da Semana Santa
- 04 Domingo de Páscoa
- 17 **2º Simulado SAS ENEM (1º dia - 3º ano Ensino Médio)**
- 21 Tiradentes (feriado nacional)
- 24 **2º Simulado SAS ENEM (2º dia - 3º ano Ensino Médio)**

Maio

- 01 Dia do Trabalho (feriado nacional)
- 09 Dia das Mães
- 17 a 22 **Avaliações Conclusivas do I Trimestre**
- 15 **1ª Avaliação Acadêmica Sistemática do SAS** (6º ano a 2ª série E.M)

Junho

- 03 Corpus Christi (feriado santificado)
- 21 a 30 Recesso Junino

Julho

- 01 a 05 Recesso Junino
- 06 **Reinício das aulas II Semestre**

Agosto

- 08 Dia dos Pais
- 11 Dia do Estudante (feriado escolar)
- 14 **3º Simulado SAS ENEM (1º dia - 3º ano Ensino Médio)**
- 14 **Simulado SAS ENEM (1º dia - 1º ano Ensino Médio)**
- 21 **3º Simulado SAS ENEM (2º dia - 3º ano Ensino Médio)**
- 21 **Simulado SAS ENEM (2º dia - 1º ano Ensino Médio)**
- 23 a 28 **Avaliações Conclusivas do II Trimestre**

Setembro

07 Independência do Brasil (feriado nacional)

Outubro

- 11 4º Simulado SAS ENEM (1º dia - 3º ano Ensino Médio)
- 11 Simulado SAS ENEM (1º dia - 2º ano Ensino Médio)
- 12 Nossa Senhora Aparecida / Dia da Criança (feriado santificado)
- 15 Dia do Professor (feriado escolar)
- 18 4º Simulado SAS ENEM (2º dia - 3º ano Ensino Médio)
- 18 Simulado SAS ENEM (2º dia - 2º ano Ensino Médio)
- 23 2ª Avaliação Acadêmica Sistemática do SAS (6º ano a 2ª série E.M)

Novembro

- 02 Dia de Finados (feriado nacional)
- 15 Proclamação da República (feriado nacional)
- 22 a 27 Avaliações Conclusivas do III trimestre

Dezembro

- 02 e 03 Resultado Final e inscrição para Recuperação
- 06 a 20 Período de recuperação
- 08 Nossa Senhora da Conceição (feriado santificado)
- 22 Resultado da Recuperação

Obs.: Calendário sujeito à alterações

Horário de início e término da aula:

Ens. Fundamental Anos Finais

Abertura dos portões

Matutino: **07:05 h**

Aulas

Matutino: **07:15 h às 11:55 h**

Ensino Médio

Abertura dos portões

Matutino: **07:05 h**

Aulas

Matutino: **07:15 h às 12:45 h**

Vespertino: Seg. e Terç-das **14:00h às 17:10h**

Observações:

Ao aluno que chegar após às 7:15 h será impossibilitado o acesso à aula, ingressando na classe a partir do 2º horário.

A reincidência em faltas e/ou atrasos injustificados será informada através do Site ou App do Colégio, cabendo aos responsáveis fazerem este acompanhamento e atuarem para reverter a situação, evitando prejuízos no desenvolvimento escolar do(a) aluno(a).

A cada 3 atrasos, o(a) aluno(a) levará um aviso para casa, informando que deverá comparecer no dia seguinte acompanhado do responsável.

Lei de faltas escolares (Lei 13.803/19): Os alunos que ultrapassarem 30% de faltas escolares em relação ao percentual permitido por Lei, terão seus nomes encaminhados ao Conselho Tutelar conforme determina a Lei 13.803/19.

Uniforme Escolar

O uso do uniforme completo é condição indispensável para o aluno frequentar a Escola. Sendo condição, também, para que o aluno possa assistir às aulas. Caso contrário, não será permitido seu acesso às dependências do Colégio. Quando, por questão de saúde, as circunstâncias justificarem o descumprimento dessa norma, o fato deverá ser comunicado, por escrito, pelo pai ou responsável.

Uniforme diário: Camisa (com manga) / Calça Jeans / Tênis;

Uniforme de Educação Física: Camisa Educação Física (sem manga) / Bermuda azul-marinho (fardamento do Colégio); **Tênis.**

Observações:

- Não será permitido o uso de boné (ou afins) em sala de aula ou em ambientes fechados.
- Os alunos que assistem aula regular ou fazem reforço escolar no turno vespertino, devem utilizar o fardamento completo também neste horário.
- Não é permitido o uso de bermuda jeans, calça jeans “fake” (legging), jeans rasgados e/ou com orifícios no tecido.
- Não será aceito o uso de sandálias (abertas ou fechadas), chinelos ou alpercatas de qualquer tipo ou material.
- Para a prática das aulas de Educação Física é obrigatório o uso do uniforme indicado para a disciplina.

Saída do aluno do Colégio:

A saída de alunos do Colégio só será permitida se acompanhado pelo responsável ou pessoa por ele autorizada. Para que o aluno possa sair sozinho, após o período das aulas/avaliações, os pais ou responsáveis deverão preencher um formulário, disponibilizado pelo Colégio, no ato da matrícula, autorizando a sua saída sem acompanhante.

Transporte escolar

O Colégio não possui transporte escolar, não se responsabilizando assim, por problemas oriundos de tal natureza.

Contato Colégio/ Família / Colégio

O contato Colégio/ **Família**/ Colégio é muito importante, e poderá ser feito das seguintes formas: Comunicação pessoal, Comunicação escrita, Comunicação por telefone, Comunicação por e-mail.

Reuniões

É de grande importância o comparecimento dos pais ou responsáveis às Reuniões de Pais e Professores, Plantões Pedagógicos e demais encontros em função da parceria família/ escola para o desenvolvimento integral dos alunos.

Doenças Contagiosas

Para evitar possíveis contágios, o(a) aluno(a) que estiver comprovadamente infectado(a) por algum tipo de doença contagiosa, tais como: catapora, conjuntivite, sarampo, etc., é prudente que fique afastado(a) da Escola, e seu retorno deverá ser acompanhado de uma Declaração Médica atestando que a mesma está apta ao convívio escolar.

Remédios e Acidentes

Em caso de febre, indisposição ou até acidente que exijam cuidados médicos, a Direção do Colégio entrará em contato com os pais ou responsáveis.

Em caso de necessidade de manutenção medicamentosa, cabe ao responsável comparecer à Escola e ministrar, pessoalmente, o(s) medicamento(s) ao aluno, durante todo seu período de uso ou optar pela permanência em casa até o final do tratamento.

Material escolar

Será fornecida uma lista de livros e de materiais escolares, que são de uso individual dos alunos, devendo ser providenciados pelos pais ou responsáveis.

Objetos de valor:

É de responsabilidade do aluno o uso ou porte de joias, celulares e equipamentos eletrônicos, dinheiro, etc. O Colégio não se responsabiliza por perda ou danos.

Sistema de avaliação:

O Sistema de Avaliação está estruturado de acordo com os seguintes pilares:

1. O ano letivo é dividido em trimestres para as turmas do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio.
2. A avaliação abrangerá aspectos qualitativos e quantitativos.
 - 2.1 Nos aspectos qualitativos serão avaliados:
 - I. Interesse, participação e desempenho.
 - II. Disciplina
 - III. Realização de tarefas.
 - IV. Assiduidade / Pontualidade.
 - 2.2 A avaliação quantitativa da aprendizagem será feita por meio de acompanhamento constante do aluno, pela aplicação de atividades pontuadas, individuais e em grupo.

Observação: No início de cada trimestre letivo será fornecido o calendário das avaliações parciais de todas as disciplinas para o período.

3. No final do ano letivo será promovido à série seguinte o aluno que obtiver a média anual final igual ou superior a 6,0 (seis) e 75% ou mais de frequência total.
4. A média final do aluno, por disciplina, será a soma da média de cada trimestre dividida por três.

$$\frac{\mathbf{M1^\circ\ Tri + M2^\circ\ Tri + M3^\circ\ Tri}}{3}$$

5. O aluno que conseguir média final entre 5,5 à 5,9, não alcançado assim a média necessária para aprovação, terá direito a ser avaliado pelo **Conselho de Classe**, para decidir pela condição ou não do mesmo ser aprovado sem recuperação em até duas disciplinas. Serão observados pelo Conselho de Classe os aspectos qualitativos e quantitativos do aluno durante o ano letivo, considerando-se o aproveitamento e possibilidade de continuação dos estudos na série imediata.
6. Fará recuperação o aluno que não atingir a média 6,0 (seis) em qualquer disciplina, incluindo os que tiveram direito a avaliação do Conselho de Classe e não conseguiram aprovação.
 - 6.1 É assegurado o direito do aluno, através dos seus responsáveis, a inscrição para o período de recuperação no intuito de rever conteúdos, complementando sua aprendizagem, a fim de ser promovido para o curso seguinte.
 - 6.2 O valor referente à recuperação, por disciplina, será informado no momento da inscrição e pago na secretaria.
7. O resultado, após os estudos de recuperação, será a nota da prova de recuperação, sendo promovido à série seguinte o aluno que conseguir nota igual ou superior a 5,0 (cinco) em cada disciplina.

“Cola”

“Cola”: resposta de questões em exames, obtida de maneira irregular para benefício próprio ou de outros.

O(a) aluno(a) terá sua avaliação recolhida e atribuída nota zero pelo professor da disciplina, se:

- for flagrado “colando”,
- for flagrado proporcionando “cola”,
- for flagrado utilizando aparelho celular durante a realização dos exames escolares,
- forem comprovados estas ações, mesmo sem ter sido surpreendido pelo(a) professor(a) ou fiscal de classe.

Corretivo e caneta apagável:

Não é permitido o uso de quaisquer tipos de corretivos e de caneta com tinta que apaga nas avaliações. As questões rasuradas serão anuladas.

2ª Chamada:

O aluno que não comparecer às avaliações previamente marcadas, poderá realizar avaliações de 2ª chamada, mediante as seguintes justificativas:

- Por motivo de saúde, com apresentação de atestado médico;
- Por motivo de falecimento de parente de 1º grau.

O responsável terá o prazo de 3 dias úteis após a realização das avaliações para requerer na Secretaria do Colégio a avaliação de 2ª chamada.

Caso essa providência não seja tomada, será atribuído o valor de zero para a(s) respectiva(s) avaliação(ões) nos registros do aluno.

No momento da solicitação da 2ª chamada, será paga uma taxa extra na Secretaria do Colégio.

Falta não justificada, não dará direito à 2ª chamada.

A apresentação de atestado médico justifica, mas não abona a falta do aluno.

Transferência:

É assegurado ao aluno o direito ao pedido de transferência, em qualquer época do ano letivo, através dos pais. Contudo, o responsável deverá estar em dia com o pagamento das mensalidades, inclusive com a referente ao mês da solicitação da transferência.

Histórico escolar:

Deverá ser entregue na Secretaria do Colégio no ato da matrícula. Caso ocorra atraso na entrega deste pela instituição anterior, o Colégio Mediterrâneo aguardará o prazo, com data limite.

Direitos e deveres do aluno:

A eficiência de qualquer trabalho está associada às normas disciplinares adequadas. A liberdade de cada um, não pode ir de encontro aos direitos dos demais. Para viver em comunidade, deve-se observar se a conduta individual é compatível com o bem estar do grupo.

Diretos do aluno:

- Receber em igualdade de condições, a orientação necessária ao aprendizado e para realizar as atividades escolares, bem como usufruir de todos os benefícios de caráter educativo, cultural, social e recreativo que o estabelecimento possa proporcionar;

- Ser tratado com respeito pela direção, professores, funcionários e colegas;
- Defender-se e não agredir;
- Dizer o que pensa e ser ouvido;
- Brincar, evitando brincadeiras perigosas, respeitando o seu horário de trabalho;
- Através dos pais ou responsáveis, defender os seus direitos, junto à Direção do Colégio, quando achar necessário.

Deveres do Aluno:

- Executar as atividades de classe e de casa com responsabilidade e pontualidade;
- Zelar pelos seus materiais escolares e pessoais;
- Frequentar com assiduidade às aulas e demais atividades escolares;
- Tratar com respeito e educação a direção, os professores, funcionários e colegas;
- Colaborar na preservação dos bens do Colégio tais como: carteiras, bebedouros, computadores, ligações hidráulicas, elétricas e etc, respondendo por danos que vier a causar;
- Frequentar o Colégio uniformizado;
- Manter a higiene do ambiente escolar.
- Ser pontual às aulas, evitando atrasos injustificados, perdendo inclusive o direito de realizar avaliações e similares previamente agendados.

Não é Permitido aos Alunos:

- Usar telefone celular durante os horários de aula;
- Utilizar imagens (fotos/vídeos) de colegas, funcionários e demais frequentadores do espaço escolar (adquiridos através de meios digitais), para compartilhamento nas redes sociais sem prévia autorização, contribuindo para evitar o *cyberbullying*.
- Entrar na sala após o início das aulas;
- Entrar ou sair da instituição fora das horas regulamentares sem a devida autorização do(s) responsável(is);
- Ficar fora da sala de aula durante as mesmas;
- Promover, sem prévia autorização da direção, atividades, coletas, subscrições ou campanhas de qualquer natureza, dentro ou fora do estabelecimento;
- Imprimir e divulgar folhetos e jornais sem o conhecimento prévio e autorização da Direção, bem como afixar cartazes ou manifestos nos quadros de aviso sem a rubrica de quem autorizou sua divulgação.

- Portar escritos, gravuras e objetos impróprios à instrução e aos bons costumes ou objetos quaisquer que atentem contra a integridade física de outrem;
- Vender ou comercializar quaisquer produtos dentro da instituição escolar;
- Praticar quaisquer atos discriminatórios e/ou ofensivos contra colegas, familiares, corpo técnico-pedagógico e diretivo da instituição escolar e outrem, relativo à crença religiosa, identidade de gênero, etnia/raça, pensamento político/filosófico ou qualquer tema que gere discordância de opiniões ou atente contra a dignidade da pessoa humana.

Sanções disciplinares:

Os alunos, por inobservância dos seus deveres, serão passíveis de penalidades, aplicáveis na seguinte escala, de acordo com a gravidade das faltas:

- Advertência verbal.
Acompanhada de orientação.
- Advertência formal (por escrito, encaminhada ao(s) responsável(is)).
- Abertura de processo administrativo por ato de indisciplina.
- Abertura de processo administrativo por ato infracional.

Obs.: Uso de trabalhos e/ou atividades alternativas como parte integrante do processo de conscientização do aluno sobre suas faltas comportamentais.

A Escola tem o dever legal de acionar a rede de proteção pública, notificando o fato ao Conselho Tutelar ou à Promotoria da Infância e Juventude, nos casos de atos recorrentes e/ou graves de indisciplina, bem como notificar à Promotoria de Justiça da Infância e Juventude ou à Delegacia Especializada (DAI) nos casos de ato infracional.

- Cancelamento da matrícula.
O cancelamento da matrícula será aplicado ao aluno através da expedição do documento de transferência compulsória, após Inquérito Escolar.

REGULAMENTO PARA O
GOOGLE CLASSROOM E GOOGLE MEET
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS E ENSINO
MÉDIO

Aluno(a):

Sobre as aulas:

- 1-** Recomenda-se assistir as aulas em um lugar tranquilo e silencioso, para melhor compreensão dos conteúdos abordados.
- 2-** Para os alunos do Ensino Fundamental Anos Finais a carga horária será de 5 horas/aula através do Google Meet, com o intervalo de 30 minutos. E o Google Classroom será utilizado como ferramenta de apoio aos estudos.
- 3-** Para os alunos do Ensino Médio a carga horária será de 6 horas/aula através do Google Meet, com o intervalo de 30 minutos. E o Google Classroom será utilizado como ferramenta de apoio aos estudos. Terá também dois dias na semana aula no turno vespertino.
- 4-** O aluno deverá iniciar o seu acesso 10 minutos antes do início das aulas,
- 5-** Em cada aula, depois de transcorrido o tempo de fala única do professor, o aluno poderá formular suas perguntas através dos chats de conversa, na própria sala do Google Meet, se identificando por escrito e, logo em seguida, o(a) professor(a) irá liberar o microfone do(a) aluno(a), por ordem de solicitação.
- 6-** As dúvidas que por acaso persistirem, podem ser postadas na turma do Google Classroom na disciplina do professor correspondente, para melhores esclarecimentos posteriores.
- 7-** Será apresentado um cronograma de aulas para os alunos com datas, horários e disciplinas das aulas no Google Meet.
- 8-** Pedimos a compreensão de todos, caso ocorra durante as aulas queda do sinal de *internet*, que por se tratar de um evento fortuito, independe da vontade e controle do professor regente da aula.
- 9-** O(A) aluno(a) deve estar vestido(a) adequadamente para assistir as aulas, devendo manter uma postura correta, onde prevaleça o respeito e o bom senso. Também não serão permitidos comportamentos inadequados, tais como: filmar as aulas e postar em redes sociais, uso de vocabulário impróprio ou quaisquer tipo de exposição indevida do corpo ou qualquer outra imagem que atente contra a moral e os bons costumes.

10- Havendo descumprimento de uma ou mais normas supra, caberá ao(a) professor(a) chamar a atenção do aluno por até duas vezes. Caso não seja atendido(a), deverá limitar o acesso e retirar o mesmo da sala de aula virtual.

11- O Google Meet é um espaço pedagógico, exclusivo para os alunos do Colégio Mediterrâneo, onde o(a) professor(a) deverá compartilhar o seu conhecimento de acordo com o conteúdo programático da Instituição de Ensino.

12- Não será permitida a participação direta de pais, responsáveis ou professor particular durante as aulas no Google Meet pois, como afirmado supra, trata-se de momento exclusivo entre professor(a) e aluno(a).

13- O Pai ou Responsável que necessite de maiores esclarecimentos ou deseje apresentar sugestões, poderá fazê-los através de encaminhamento por e-mail para os professores ou, se for o caso, para a Coordenação Pedagógica.

14- O(A) aluno(a) deverá estar devidamente identificado(a) com nome e sobrenome para ter acesso à aula no Google Meet. Caso ainda não tenha regularizado seu cadastro, não será permitida a sua participação nas aulas. Desta forma, o cadastro regularizado é imprescindível para que o(a) professor(a) consiga fazer uma identificação segura do(a) aluno(a).

15- As aulas ministradas on-line não podem ser gravadas. Sendo assim, é necessário que o(a) aluno(a) cumpra devidamente os horários de aulas na forma preestabelecida, pois não conseguirá ter acesso posterior às mesmas.

Ensino Híbrido

O Colégio Mediterrâneo, seguindo as normas de orientações da **UNICEF** (Fundo das Nações Unidas para a Infância), baseando-se nas diretrizes da **OMS** (Organização Mundial da Saúde), adaptou a instituição para a adoção de protocolos de segurança sanitária e de comunicação, a fim de que fosse possível o retorno às aulas em regime de **Ensino Híbrido** para o ano letivo de 2021, caso permaneçam as medidas de isolamento social provocadas pela pandemia do COVID-19.

Acreditamos que o modelo de ensino Híbrido se apresenta hoje como uma estratégia de apoio à docência, potencializando o aprendizado a partir da utilização de meios *on-line* e *off-line*, de maneira conjunta. Assim, haverá momentos que o estudante aprenderá individualmente (de forma remota) e presencialmente (com professores e colegas), sendo os dois processos válidos para o ensino e a aprendizagem. Mesmo em formatos distintos, é possível se compartilhar os conhecimentos e experiências.

GARGA HORÁRIA PARA AS AULAS DO ENSINO HÍBRIDO:

- Educação Infantil – A carga horária igual a das aulas presenciais.
- Ensino Fundamental - Anos Iniciais (1º ao 5º ano) – Carga horária igual à das aulas presenciais.
- Ensino Fundamental - Anos Finais – (6º ao 9º ano) – Carga horária igual à das aulas presenciais.
- Ensino Médio – 1ª à 3ª série – Carga horária igual à das aulas presenciais.

OBS.: A grade com o horário semanal/diário por disciplinas (cursos do Ensino Fundamental e Ensino Médio) será disponibilizada para as famílias no início das aulas do ano letivo de 2021.

HORÁRIO DE FLUXO DE ENTRADA E SAÍDA:

Educação Infantil

Matutino: Entrada - 07:20h às 07:40h Saída – 11:30h às 11:40h

Vespertino: Entrada – 13:10h às 13:30 Saída – 17:20 às 17:40h

Fundamental – Anos Iniciais: 1 ao 5 ano

Matutino: Entrada - 07:20h às 07:40h Saída – 11:40h às 12:00h

Vespertino: Entrada – 13:10h às 13:30h Saída – 17:30h às 17:50h

Fundamental – Anos Finais: 6 ao 9 ano

Matutino: Entrada - 07:00h às 07:20h Saída – 12:00h às 12:20h

Ensino Médio – 1 a 3 série

Matutino: Entrada - 06:50h às 07:00h Saída – 12:45h às 13:00h

Vespertino: Entrada - 13:50h às 14:00h Saída – 17:10h às 17:20h

OBS: Os horários acima expostos podem sofrer alterações, caso a Direção perceba necessidade para uma maior segurança de todos.

O Intervalo do recreio também será fracionado por seguimentos.

CONSIDERAÇÃO DO ANO LETIVO:

O ano letivo de 2021 será dividido em três trimestres de estudos e um período de recuperação escolar, ao final do ano, para o Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Finais e Ensino Médio.

AVALIAÇÃO EM PROCESSO DE ENSINO HÍBRIDO:

Manteremos, no processo avaliativo de 2021, os formatos de avaliação utilizados nas aulas presenciais (trabalhos, AV I - parciais, AV II - conclusivas) e avaliação no formato remoto (videoconferência e Google Forms), além da avaliação qualitativa.

OBS.: Na página 4 deste regulamento, constam a descrição e orientações para a MÉDIA necessária para a aprovação final.

DESCRIÇÃO DO FORMATO DAS SALAS DE AULA HÍBRIDAS:

Para as aulas presenciais e remotas, dividiremos as turmas em dois grupos (A e B), que frequentarão a escola de forma fracionada e alternada. Quando um grupo estiver tendo aulas presenciais, o outro grupo assistirá as aulas em casa, através de videoconferência, simultaneamente ao grupo do presencial.

A formação dos grupos para as aulas presenciais será feita automaticamente pelo sistema do Colégio, no ato da matrícula, quando é gerada uma numeração que identifica o aluno (o mesmo número que é utilizado pelos(as) professores(as) para registro dos(as) alunos(as) na caderneta). Antes do início das aulas do ano letivo de 2021, o Colégio informará às famílias sobre qual grupo o(a) aluno(a) deverá frequentar durante as aulas presenciais.

Nas salas de aula, manteremos um distanciamento de 1,5 metro entre as carteiras dos alunos, evitando o contato físico.

NOSSAS PRINCIPAIS PLATAFORMAS DE ESTUDOS DIGITAL (REMOTO E PRESENCIAL):

- Plataforma do Sistema Ari de Sá (S.A.S): Aula remota
- S.A.S App e Portal SAS, com conteúdos, exercícios e plano de estudos;
- Tarefas *On-line*, S.A.S TV (com mais de 2.600 videoaulas produzidas com professores SAS);
- Sistema de avaliação que gera planos de estudos personalizados no Google Meet;
- Seção especial do material didático para o ensino Fundamental, que auxilia o estudante no desenvolvimento das habilidades socioemocionais;
- Livro didático digital.

Google Classroom: Aula remota

Plataforma digital para postagem de vídeos, atividades, comunicados e orientações de estudo.

Google Meet: Aula remota

Plataforma digital para aulas de videoconferência entre professor e alunos(as).

Google Forms: Aula remota

Plataforma digital para a realização de avaliações conclusivas (AV II).

Livro didático impresso do sistema SAS: Aulas presenciais

Livros didáticos físicos, atualizados anualmente.

PROCESSO DE ENTRADA NO COLÉGIO:

- Realização da aferição de temperatura na entrada da escola, inclusive nos funcionários;
- Tapetes sanitizantes na entrada do colégio;
- Uso de máscara obrigatório para todos dentro do ambiente escolar;
- Dispenser vertical (de pé) na entrada;

- Isolamento temporário, caso alguém apresente sintomas ou temperatura acima da permitida pelos órgãos de saúde;
- Novos fluxos de entrada e saída, com orientação de direção e sinalização horizontal (marcadores no piso);
- Escalonamento dos horários de chegada e saída dos estudantes por seguimento de estudo, limitando o contato próximo entre eles;
- Restrição da entrada de voluntários, convidados externos e pais/responsáveis na escola. A circulação destes nas dependências internas da escola deve ocorrer somente quando for inevitável e conforme a avaliação da Direção escolar.

ORIENTAÇÕES E FORMAÇÃO DOS COLABORADORES:

- Treinamento de todos os funcionários (administrativos/secretaria, coordenadores, professores, auxiliares e equipe de apoio) para a implementação de práticas de higiene e distanciamento físico;
- Fornecer orientações claras de quem não deve ir à escola, entre alunos e funcionários (grupos de risco);
- Salas de aulas equipadas com recursos que permitirão o ensino *on-line* simultâneo com o presencial.
- Dar ênfase à lavagem das mãos e à etiqueta respiratória.

ORIENTAÇÕES PARA OS ESTUDANTES:

- Fornecer orientações claras de quem não deve ir à escola, entre alunos e funcionários (grupos de risco);
- Orientação constante (vídeos) sobre os cuidados de distanciamento e higiene para evitar a contaminação;
- Uso obrigatório de máscara facial. Deve ser trocada a cada duas horas ou caso fique úmida ou suja;
- Higienizar as mãos com água e sabão, por pelo menos 20 segundos (entre os dedos, no dorso e na parte interna das mãos), especialmente após ida ao banheiro, antes de entrar na sala de aula, antes de se alimentar e depois de assoar o nariz, tossir ou espirrar; secar as mãos com toalhas de papel (descartáveis);
- Trazer garrafas de água de uso individual, utilizando o bebedouro apenas para enchê-las.
- Caso a água e o sabão não estejam disponíveis, usar álcool em gel 70%; para higienizar as mãos.
- Evitar levar as mãos ao rosto, especialmente olhos, boca e nariz;
- Evitar trocar material de uso pessoal (estojo, caderno, lápis, celular...);
- Manter um distanciamento constante de pelo menos 1,5 metro entre os colegas.

- **MEDIDAS DE HIGIENE E LIMPEZA:**

- Realizar escala de limpeza, a cada duas horas, de corrimões, maçanetas, banheiros, salas e outras dependências do Colégio;
- Higienização das salas de aula, após o fim do expediente de cada turno escolar, para desinfecção das carteiras e mesas dos alunos, professores e piso da sala;
- Retirada dos brinquedos, jogos de tabuleiro, mesa de totó, que necessitam de um contanto com superfícies para o manuseio;
- Lixeira para o descarte de máscaras e luvas espalhados por toda a escola;
- Dispensers de álcool gel 70% em diferentes ambientes da escola;

MUDANÇAS NA UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS E ATIVIDADES COLETIVAS:

- Evitar toda e qualquer atividade que gere aglomeração na escola, realizando escalas para utilização dos alunos em horários diferentes;
- Sinalização horizontal (marcação no chão) ao longo dos espaços da escola, como orientação para manutenção da distância de 1,5 metro.
- Delimitação do espaço do elevador em até 02 pessoas;
- Atividades recreativas e físicas que não resultem em aglomeração, adaptadas, seguindo as seguintes orientações: manter distância mínima de 1 metro entre os estudantes, evitar ao máximo uso de materiais coletivos e o compartilhamento de materiais (se não houver como, deve-se higienizá-los com água e sabão ou álcool em gel 70% entre cada utilização dos estudantes) e fazer uso de máscaras, inclusive durante as atividades;
- Intervalo/recreio fracionado por turmas, onde os alunos mantenham um distanciamento, sem aglomeração;
- Utilização do bebedouro apenas para encher garrafas de água de uso individual;
- Restringir o uso dos corredores e áreas comuns nos intervalos das aulas e liberar, por escala de horários, as turmas ao final das aulas (saída da escola);
- Evitar áreas comuns como: biblioteca, auditório e parques;
- Manter janelas e as portas de acesso interno às salas de aula abertas, utilizando os ventiladores no lugar do condicionador de ar;
- Uso dos banheiros de forma fracionada, sem aglomeração.